



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.997/2019.

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 156.670,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de Setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de Novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB: Esta atividade tem por finalidade custear as despesas de manutenção no desenvolvimento de ações e serviços na Atenção Básica das UBS do município, recursos oriundos de emendas parlamentares individuais através do Ministério da Saúde/SUS.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 156.670,20 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscientos e setenta reais e vinte centavos) obedecida às classificações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB

08.03.10.301.0067.2166 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo 95.670,20

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica... 33.000,00

08.03.10.301.0067.2169 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica... 28.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL 156.670,20

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Superávit Financeiro do exercício anterior constante no vínculo 4500 – Custeio Atenção Básica- Incremento Temporário do PAB no valor de R\$ 133.670,20

b) A redução da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB

08.03.10.301.0067.2169 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

3190.11.00.00.00.00 Vencim. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 23.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 156.670,20

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

em 11 de fevereiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11.02.2019**

ALTEMAR RECH

*Sec. Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*